

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02

A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizada pelo Prefeito da Cidade do Natal, torna público o segundo Edital Complementar ao Edital de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, Professor do Atendimento Educacional Especializado e de Professor em disciplinas diversas, do quadro de professores da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Natal-RN, designado Edital nº 001/2024, trazendo informações relevantes à reaplicação da prova escrita para o cargo de código 102 – Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), que ocorrerá conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DA REAPLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA PARA O CARGO DE CÓDIGO 102 – PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

1.1. A prova escrita será reaplicada exclusivamente para os candidatos inscritos no cargo de código 102 – Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), na data provável de 16 de março de 2025, com acesso aos locais de aplicação ocorrendo das 12h às 13h e consulta a esses locais de aplicação disponível na data prevista no cronograma revisado anexo a este Edital Complementar, válido apenas para o cargo de código 102.

1.2. A prova será reaplicada nos Municípios de Natal, Caicó e Mossoró, realizando cada candidato a reaplicação no Município que escolheu no ato da inscrição.

1.3. Em que pese a revisão do cronograma para o cargo de código 102, anexo a este Edital, permanecem válidas todas as demais disposições do Edital nº 001/2024 – SME acerca do certame, incluindo a composição e metodologia de correção das suas etapas.

1.4. Não haverá segunda chamada para a reaplicação das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas no dia e horários determinados implicará na eliminação automática do candidato.

1.5. Os candidatos que optarem por não participar da reaplicação da prova escrita para o cargo de código 102 deverão comunicar à Comperve sua desistência do certame, como requisito para a devolução do valor da taxa de inscrição.

1.5.1. A comunicação da desistência ocorrerá por meio de formulário eletrônico específico para este fim, que estará disponível no sítio eletrônico comperve.ufrn.br, na página do concurso em questão, no período de 3 a 14 de fevereiro de 2025.

1.5.2. O candidato deixará de estar inscrito no certame para todos os fins a partir do momento em que enviar o formulário eletrônico com a sua comunicação de desistência, sendo proibida a retratação posterior.

NATAL, 31 DE JANEIRO DE 2024

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
LEILA CAROLINA CARVALHO DE MEDEIROS

ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Data/Período
Período de solicitação de devolução da taxa de inscrição e desistência do certame	De 04 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025
Divulgação dos locais de provas	Na data provável de 07 de março de 2025
Aplicação das provas escritas	No dia 16 de março de 2025
Período para envio da documentação comprobatória para pontuação na Prova de Títulos (o envio no período anteriormente previsto no Edital de abertura também será aceito)	De 17 de março de 2025 a 24 de março de 2025
Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	Duas horas após o término da aplicação da Prova Escrita
Interposição de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da prova Objetiva	Até 48 horas contadas a partir da divulgação do Gabarito Oficial Preliminar.
Resposta aos recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar, divulgação do Resultado da Prova Objetiva e do Gabarito Oficial Definitivo	Na data provável de 28 de março de 2025
Consulta à cópia da Folha de Resposta	Por um período de 48 horas a partir da divulgação do Gabarito Oficial Definitivo
Divulgação do Resultado da Prova Discursiva (Redação)	Na data provável de 04 de abril de 2025
Consulta à cópia da Prova Discursiva (Redação)	Até 72 horas contadas a partir da divulgação do Resultado da Prova Discursiva (Redação)
Interposição de recursos contra o Resultado da Prova Discursiva (Redação)	Até 72 horas contadas a partir da divulgação do Resultado da Prova Discursiva (Redação)
Resposta aos recursos interpostos contra o Resultado da Prova Discursiva (Redação)	Na data provável de 15 de abril de 2025
Divulgação do Resultado da Análise de Títulos	Na data provável de 07 de abril de 2025
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise de Títulos	Até 48 horas contadas a partir da divulgação do Resultado da Análise de Títulos
Resposta aos recursos interpostos contra o Resultado da Análise de Títulos	Na data provável de 15 de abril de 2025
Resultado Preliminar	Na data provável de 22 de abril de 2025
Edital de convocação para entrevistas de heteroidentificação e de avaliação por junta médica de candidatos com deficiência	Na data provável de 25 de abril de 2025

Período de realização das entrevistas de heteroidentificação e de avaliação por junta médica de candidatos com deficiência	De 28 de abril de 2025 a 29 de abril de 2025
Divulgação do resultado das entrevistas de heteroidentificação e da avaliação por junta médica de candidatos com deficiência	Na data provável de 30 de abril de 2025
Interposição de recursos contra o resultado das entrevistas de heteroidentificação e da avaliação por junta médica de candidatos com deficiência	Até 48 horas contadas a partir da divulgação do respectivo resultado
Resultado Final	Na data provável de 08 de maio de 2025
